

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Juizado Especial Cível de Esteio/RS

De: RESIDENCIAL ALICANTE EDIFICAÇÕES SPE LTDA

DATAS: 07/03/2019 e 19/03/2019

Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): O Apartamento nº 504, Bloco A, do Condomínio Residencial Vivendas de Alicante, situado na Av. Presidente Vargas, nº 3080, Esteio/RS, no 5º Pavimento, localizado, para quem adentra a porta principal do bloco, postado de frente, o primeiro à direita, com área real privativa de 53,12m², área real de uso comum de divisão proporcional de 10,9932m², perfazendo uma área real global de 64,1132m², correspondendo a uma fração ideal equivalente a 0,00211 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Quarteirão formado pelas avenidas Presidente Vargas, Érico Verissimo, rua José Guimarães, travessa Santa Catarina e Arroio Esteio. Matrícula nº 29.754 do RI de Esteio/RS. Avaliado em R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais). **Processo nº 9000360-45.2018.8.21.0014** que GUILHERME LUIS COSTELLA move contra RESIDENCIAL ALICANTE EDIFICAÇÕES SPE LTDA. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lrl.br – **Email:** atendimento@nsleiloes.lrl.br - **Telefone:** (51) 3033.1400

e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 2% sobre a avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito